



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EDITAL Nº 190 - TRE/CAVE

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E OS TRABALHOS DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

O Excelentíssimo Juiz MARCUS ALAN DE MELO GOMES, Juiz de Direito, Membro do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, designado através da Resolução TRE-PA nº 5.822/2022, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 54, da Resolução TSE nº 23.673/2021 e suas alterações, torna público que:

I – A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) foi instituída pela resolução TRE-PA nº 5.822 de 02 de agosto de 2024 com a atribuição de organizar e conduzir os trabalhos de Auditoria da Votação Eletrônica no Estado do Pará.

II – O sorteio ou indicação das seções eleitorais cujas urnas serão auditadas será realizado no dia 05 de outubro de 2024 - 1º Turno, e, havendo 2º Turno das Eleições, no dia 26 de outubro de 2024, com início às 09 horas, no Plenário Antônio Koury, 3º andar do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (Rua João Diogo, 288, Campina), momento no qual as entidades fiscalizadoras, conforme disposição no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso I, da resolução TSE 23.673/2021, poderá escolher uma seção eleitoral para auditoria.

III – A auditoria das urnas eletrônicas em condições normais de uso será realizada no dia 06 de outubro de 2024, 1º Turno, e, havendo 2º Turno das Eleições, no dia 27 de outubro de 2024, a partir das 07 horas, no município de Belém na Arena Guilherme Paraense (Mangueirinho), localizado à Rod. Augusto Montenegro, nº 524, Castanheira, e no local de votação Colégio Equipe Cristal, localizado à Rod. Des. Paulo Frota, 1400 - Benguí.

Registre-se. Publique-se. Divulgue-se.

Belém, 04 de setembro de 2024.

Juiz Marcus Alan de Melo Gomes

Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Em 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS ALAN DE MELO GOMES**, Membro de **Comissão**, em 11/09/2024, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trepa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002468880** e o código CRC **C3BC2C63**.

0010991-58.2024.6.14.8000

0002468880v8